



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.930 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, **DAVID SALOMÃO JUSTINO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de GERENCIADOR II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL